

EDITAL 17/2015

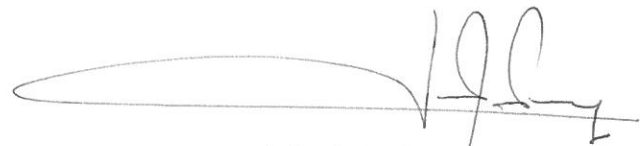
João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar:

Torna público nos termos dos números 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil, publicada em Diário da República n.º 138, II Série de 18 de Julho de 2008, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARMAMAR.

O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Armamar, sito na Praça da República – Armamar, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em www.cm-armamar.pt.

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do email jfonseca@cm-armamar.pt, dentro daquele prazo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal em www.cm-armamar.pt.



João Paulo Fonseca
Presidente

22 maio 2015